

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Sinfor - Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04.315.888/0001-02, estabelecida à Rua Ribeirão São Domingos, nº 1.035, Centro, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama/MG, neste ato, representada por sua sócia proprietária **Irenides Reis Urzedo Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-6.554.398 SSP/MG e CPF nº. 742.425.556-87, residente e domiciliada na Rua Canápolis, nº. 954 – Centro, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 30 de outubro de 2017, extraído do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 01/2017, que embasou o contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Atribui-se ao presente aditivo o valor global anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do exercício vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

**Sinfor - Assessoria, Comunicação e
Marketing Iturama Ltda**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Tomada de Preços nº 01/2017

CONTRATO Nº 239/2017

Com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e em razão dos serviços de publicidade serem continuados e essenciais aos trabalhos da Administração Municipal, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 239/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2018.

Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal